



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 299/2023 - PROECE/UFMS

*Retificação do Edital de Divulgação Nº 292/2023 -
PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA/AGEAD*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Item 2 - DO CRONOGRAMA, do Edital de Divulgação nº 235/2023 - PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA/AGEAD e Retificado pelos Editais nº 272/2023 e 292/2023 - PROECE/UFMS, conforme as disposições deste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

O presente Edital segue o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
1. Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	03/08/2023
2. Período das inscrições dos trabalhos no SIGProj.	03/08/2023 a 05/09/2023
3. Divulgação do enquadramento dos trabalhos submetidos.	Até 20/09/2023
4. Envio do resumo, banner e vídeos após revisão dos trabalhos enquadrados "sob ajuste", conforme orientação da equipe técnica do Integra ou aviso de desistência da apresentação do trabalho.	Até 27/09/2023
5. Divulgação do resultado final no Boletim Oficial da UFMS e no portal do Integra.	Até 29/09/2023
6. Divulgação do cronograma das apresentações no portal do evento.	Até 10/10/2023
7. Período de realização do evento.	De 23/10/2023 a 27/10/2023

LEIA-SE:

O presente Edital segue o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
1. Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	03/08/2023
2. Período das inscrições dos trabalhos no SIGProj.	03/08/2023 a 05/09/2023
3. Divulgação do enquadramento dos trabalhos submetidos.	Até 22/09/2023
4. Envio do resumo, banner e vídeos após revisão dos trabalhos enquadrados "sob ajuste", conforme orientação da equipe técnica do Integra ou aviso de desistência da apresentação do trabalho.	Até 08/10/2023
5. Divulgação do resultado final no Boletim Oficial da UFMS e no portal do Integra.	Até 10/10/2023
6. Divulgação do cronograma das apresentações no portal do evento.	Até 16/10/2023
7. Período de realização do evento.	De 23/10/2023 a 27/10/2023

Campo Grande, 02 de outubro de 2023

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-reitor de Graduação

SAULO GOMES MOREIRA
Diretor da Agência de Internacionalização e Inovação

HERCULES DA COSTA SANDIM
Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância

LIANA DUENHA DESSANDRE GARANHANI
Coordenadora do Integra UFMS 2022

IVO LEITE FILHO
Coordenador do FETEC-MS 2023

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Diretor(a)**, em 02/10/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 02/10/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 02/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 02/10/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 02/10/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 03/10/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372709** e o código CRC **63A066C7**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015321/2023-41

SEI nº 4372709

